



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.047997/2022-94

Unidade Gestora: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE
REAJUSTE DE PREÇOS DO
CONTRATO Nº 559/2023
PARA EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS CONTINUADOS
DE COLETA, TRANSPORTE
E DESTINAÇÃO
FINAL AMBIENTALMENTE
ADEQUADA DE RESÍDUOS
SÓLIDOS ORGÂNICOS E
RECICLÁVEIS, NO EDIFÍCIO SEDE
DO DNIT, NA FORMA ABAIXO:**

Tendo em vista as disposições do Contrato nº 559/2023, celebrado em 29/12/2023, tendo como contratada a empresa de **SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF**, conforme Processo Administrativo nº 50600.047997/2022-94:

1. APOSTILA-SE o presente, àquele Contrato, para efeito de controle financeiro-orçamentário, com fundamento legal no art. 136, I, da Lei 14.133/2021, aditando-se à Cláusula Quinta como que se segue:

Descrição do serviço	Qtd. Tonelada/ mês	Preço unit.	Preço mensal	Preço global (30 meses)
Coleta de resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados	1,683	R\$ 391,18	R\$ 658,36	R\$ 19.750,80
Disposição final de resíduos sólidos no Aterro de Brasília	1,683	R\$ 136,65	R\$ 229,98	R\$ 6.899,40
TOTAIS			R\$ 888,34	R\$ 26.650,20

a) **DO VALOR:** O valor total do Contrato nº 559/2023 passará a ser **R\$ 26.650,20** (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos), perfazendo um aumento de **R\$ 1.300,50** (um mil e trezentos reais e cinquenta centavos) como parcela de reajuste de preços. Com isso, o valor mensal estimado passará a ser **R\$ 888,34** (oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

b) **DO EMPENHO E DOTAÇÃO:** as despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do crédito orçamentário, a cargo do DNIT, Programa de trabalho nº 26.122.0032.2000.0001, Natureza de Despesa 33.90.39.78. Fonte 1050000056, conforme Nota de Empenho 2025NE001294, a ser reforçada no presente exercício pela Coordenação de Gestão Orçamentária/DAF.

2. A presente **APOSTILA** fica fazendo parte integrante e inseparável do **Contrato nº 559/2023** e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim sendo, por estar de acordo, a Diretora de Administração e Finanças

substituta, representante da CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominada.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 26/01/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23663404** e o código CRC **1CB68802**.

Referência: Processo nº 50600.047997/2022-94

SEI nº 23663404



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



GOVERNO DO

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF |